

ATO PGJ N.º 122/2011

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária do dia 06 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

RESOLVE:

REMOVER, à vista da decisão do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, pelo critério de merecimento, o Exmo. Sr. Dr. **FRANCISCO LÁZARO DE MORAIS CAMPOS**, Promotor de Justiça de Entrância Final, para a 69.ª Promotoria de Justiça (Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescente e Criança).

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de maio de 2011.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Procurador-Geral de Justiça